



ACTA EXTRAORDINÁRIA

Nº 3/2015

----- Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, e os vogais, António Rita Martins Caro e Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

----- 1 – Abertura e ordem de trabalhos:-----

----- Às dez horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

----- 2 – Aprovação de Actas:-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número dois, do dia vinte e um de Janeiro de dois mil e quinze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a leitura da mesma, tendo-se verificado a aprovação da mesma por unanimidade dos presentes.-----

----- 3 – Ponto Único:-----

----- *Procedimento Administrativo da Consulta Prévia para a construção de 45 gavetões/ jazigos, no Cemitério de Barcarena* -----

PROPOSTA

----- ASSUNTO: *Procedimento Administrativo da Consulta Prévia para a construção de 45 gavetões/ jazigos, no Cemitério de Barcarena* -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena apresentou ao Executivo, proposta para construção de 45 gavetões/ jazigos no Cemitério de Barcarena, dada a falta de terrenos para sepulturas temporárias no mesmo. -----

----- Abertura das propostas, sua admissão ou exclusão e potencial adjudicação. -----

----- Apresentaram propostas três firmas convidadas, com os seguintes preços globais, sem IVA: -----

----- *Beira Cruz, Lda.:* €30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros); -----

----- *Beira Corvo, Lda.:* €33.300,00 (trinta e três mil e trezentos euros); -----

Handwritten signatures and initials, including a '2' and '4R'.

---- *Pereira & Lopes, Empresas de Construções, Lda.*: €34.150,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta euros); -----

---- Depois de se proceder ao exame formal das propostas, foi deliberado admitir as mesmas, sendo que duas foram excluídas "*Beira Corvo, Lda.*", por não apresentarem memória descritiva da construção dos gavetões/ jazigos, planta de construção e materiais a aplicar e prazos da construção dos mesmos e "*Pereira & Lopes, Empresa de Construções, Lda.*", por não apresentar caderno de encargos para a construção dos gavetões/jazigos. -----

---- A firma *Beira Cruz, Lda.* apresentou o caderno de encargos, orçamento, prazos de execução e planta de construção do edifício. A mesma cumpriu as formalidades em conformidade com o exigido no procedimento de consulta prévia, promovido por esta Junta de Freguesia. -----

---- Atendendo à simplicidade do procedimento em causa, por se tratar de matéria da máxima urgência, com vista a se proceder ao cabal acompanhamento dos trabalhos e dado que o único critério determinado foi o de menor preço, deliberou o Executivo escolher como adjudicatária a firma *Beira Cruz, Lda.*, sendo o preço dos seus serviços fixado em €30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros), à taxa legal aplicável do IVA em vigor no momento da facturação. -----

---- Considerando ainda, o estipulado supra mencionado normativo legal, serão as três firmas concorrentes notificadas da decisão tomada, congratulando pela disponibilidade e prontidão manifestada e notificando a adjudicatária para comparecer nesta Junta de Freguesia o quanto antes, a fim de dar sequência aos termos contratados e iniciar a sua construção dos gavetões/ jazigos. -----

---- Após análise e discussão da presente proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, dando-se início às diligências necessárias com vista à apresentação da minuta do contrato dos termos previstos. -----

Barcarena, 2 de Fevereiro de 2015. -----



----- **4 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

--- O senhor Presidente, e de acordo com a deliberação tomada nesta reunião de sete de Janeiro de dois mil e quinze, propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

----- **5 – Encerramento da reunião:**-----

--- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu, pelas onze horas e trinta minutos, por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 2 de Fevereiro de 2015.-----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

